

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Processo de Dispensa
Numero.....: 0003/21
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/01/2021
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 05/01/2021
HORARIO.....: 10:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Prestação de serviços técnico especializados de médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, para a realização de atendimentos, consultas, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, na aldeia indígena Votouro, de Benjamin Constante do Sul, para atendimento da população indígena, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....:
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado:
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....:
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado:
- 05- Condições de Pagamento.....:
- 06- Validade da Proposta.....:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2021
Contratada: Serviços de Saúde Alto Uruguai Ltda
Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de médico.
Preço: R\$ 12.000,00, mensais.
Dotação orçamentária: 06.01 2074 339039

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnico especializados de médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, para a realização de atendimentos, consultas, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, na aldeia indígena Votouro, de Benjamin Constante do Sul, para atendimento da população indígena, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de médico para atuar, em regime de urgência, junto a reserva indígena do Votouro para atendimento da população indígena, ante ao fato de que a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI não está dispondo de médico 20h (vinte) horas semanais para atendimento de tal população que naturalmente está em situação de maior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

vulnerabilidade social.

No atual momento de pandemia, é imprescindível que o Poder Público adote e amplie o atendimento as minorias e as populações mais vulneráveis e suscetíveis ao contágio da COVID-19.

Desta forma, a contratação se faz necessário em face de que se iniciou o exercício s a disponibilização, até o momento, por parte Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, vinculado ao Ministério da Saúde, de médico para atendimento especializado a população indígena.

A necessidade é urgente, não havendo tempo para a realização da contratação que não seja desta forma, pena de graves riscos a saúde e segurança das pessoas.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 13.979/20, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, IV da referida Lei.

A contratação em questão destina-se exclusivamente para atendimento da população necessitada de tal e terá duração limitada, se tratando de uma importante e necessária medida, que terá duração até que seja realizado procedimento licitatório destinado a contratação destes serviços, limitado ao período de 180 dias.

Ainda, a contratada se trata da empresa que já prestou serviços de tal espécie ao Município, o que qualifica ainda mais estes atendimentos, por já conhecer a população e a realidade local.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de médico 20 horas semanais, conforme descritos na proposta.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, IV, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público e da necessidade de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de médico 20 horas semanais, ao preço de R\$ 12.000,00, mensais.

Benjamin Constant do Sul, RS, 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: Prestação de serviços técnico especializados de médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, para a realização de atendimentos, consultas, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, na aldeia indígena Votouro, de Benjamin Constante do Sul, para atendimento da população indígena, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.					
001	6	UN	Prestação de serviços técnico especializados de médico, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, para a realização de atendimentos, consultas, visitas e congêneres, a nível individual e coletivo, na aldeia indígena Votouro, de Benjamin Constante do Sul, para atendimento da população indígena, por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.		

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: NILTON JOSÉ VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL, em 04 de Janeiro de 2021

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Processo de Dispensa

Numero.....: 0003/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/01/2021

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 05/01/2021

HORARIO.....: 10:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____